



PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 06/04/17

CFE. LEI MUN 602/2012

Marina Araldi

Marina Araldi
Matr 1243-2
Município de Riqueza

DECRETO N.º 3229, DE 06/04/17.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 113/2017, realizada pelo Pregão n.º 13/2017 emitida em 01/03/17, tendo como objeto a Contratação de empresa ou entidade especializada, para prestação de Serviços Radiofônicos destinados à veiculação das atividades e informações dos Departamentos de Administração, Educação e Saúde do Município de Riqueza".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão n.º 13/2017 de 01/03/17 tendo como vencedoras as empresas abaixo mencionadas:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
RADIO PORTO FELIZ LTDA	1	Serviços radiofônicos - Veiculação das atividades e informações dos Departamentos de Educação, Saúde	9,00	2.300,0000	20.700,00
RADIO CAIBI LTDA.	2	Serviços radiofônicos	9,00	3.000,0000	27.000,00

Fornecedor	Total Geral
RADIO PORTO FELIZ LTDA	20.700,00
RADIO CAIBI LTDA.	27.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/04/17, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 06 de Abril de 2017.

Renaldo Mueller
Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 06 de Abril de 2017.